



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PROPPG 07/2018**

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
FITOTECNIA NA NOVA SUBLINHA DE PESQUISA EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o processo seletivo de candidatos a alunos do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia (PPGF), em nível de mestrado, segundo normas estabelecidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS OFERECIDAS**

**1.1.** Serão oferecidas 4 (quatro) vagas para mestrado, conforme distribuição abaixo:

a) Vagas Mestrado:

I. 3 (três) vagas para candidato(a)s sem vínculo empregatício ou com afastamento das atividades profissionais para se dedicar ao PPGF;

II. 01 (uma) vaga para candidato(a) com vínculo empregatício com a UFERSA, resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

**1.2.** Poderão se inscrever candidato(a)s que tenham concluído curso de graduação na área de Ciências Agrárias ou áreas afins (Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola, Biotecnologia, Biologia e Ecologia).

**1.3.** Os candidatos com vínculo empregatício com a UFERSA concorrerão primeiro as vagas da ampla concorrência (candidato sem vínculo) e, caso aprovados dentro do número de vagas oferecidas nesta modalidade, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas adicionais, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

**1.4.** Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados em maio do ano de 2018.

**1.5.** A convocação de suplentes será realizada mediante decisão do colegiado do PPGF, de acordo com a disponibilidade de bolsas e de orientador, seguindo a ordem de classificação por sublinha de pesquisa ou até a publicação de um novo edital, se for o caso.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição para vagas do processo seletivo objeto deste Edital será feita, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, a partir do dia **25/04/2018** até o dia **01/05/2018**. O link e o tutorial de inscrição podem ser consultados no site do PPGF: <https://ppgfito.ufersa.edu.br/>

Toda a documentação necessária para a inscrição do(a) candidato(a) deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão. O arquivo referente aos documentos comprobatórios do currículo deverá ser preparado na ordem de documentos exigidos no anexo III;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**2.2.** São exigidos os seguintes documentos para a inscrição:

**a)** Cópia do diploma de curso superior, ou documento equivalente. Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição do(a) candidato(a) graduando(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto(a) a obtê-la no ato da matrícula para o primeiro semestre de 2018, devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição. Porém, se esse(a) candidato(a) graduando for aprovado(a) e classificado(a), a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, emitido pelo Registro Escolar ou Órgão Equivalente da Instituição;

**b)** Cópia do histórico escolar do curso de graduação que o(a) candidato(a) concluiu;

**c)** Uma foto 3x4 recente;

**d)** Tabela de pontuação (**anexo III**) devidamente preenchido e com os documentos comprobatórios numerados, em arquivo único em PDF;

**e)** Cópia do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, do documento oficial de identidade do CPF e no caso de homens comprovação de quitação com os serviços militares;

**f)** Para candidato(a)s com vínculo empregatício com a UFERSA será exigida cópia do documento de comprovação do vínculo empregatício, como também um documento de anuência da Pró-reitora de Gestão de Pessoas, conforme resolução CONSUNI/UFERSA 007/2015 de 23 de setembro de 2015.

**2.3.** A ausência de qualquer dos documentos listados no item 2.2 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a).

**2.4.** Os pedidos de inscrição do(a)s candidato(a)s serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pelo Colegiado do PPGF, sendo que esse resultado será divulgado no site do PPGF e da PROPPG/UFERSA na internet até o dia **02/05/2018**. O(a) candidato(a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de dois dias úteis a partir da data de divulgação do resultado.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O Processo de Seleção do (a)s candidato(a)s será conduzido pela Comissão de Seleção de acordo com o que segue:

#### **3.1. Da prova escrita**

**3.1.1.** Primeiramente o(a) candidato(a) fará a Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, valendo 10,0 (dez) pontos. Esta Prova Escrita constará de duas partes:

**Primeira parte** (valor 5,0 pontos): Essa parte da prova constará de: 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, que versará sobre conhecimentos gerais de Fisiologia Vegetal e Estatística (vide **anexo II** deste edital).

**Segunda parte** (valor 5,0 pontos): Essa parte da prova constará de: 10 (dez) questões objetivas de múltipla escolha, que versará sobre assuntos relacionados à sublinha em Biotecnologia Vegetal (vide **anexo II** deste edital).

O(a)s candidato(a)s será(ão) classificado(a)s, nesta prova, por ordem decrescente de pontuação, obedecendo ao número de candidatos (as) a serem classificados (as) em cada sublinha de pesquisa, conforme (**anexo I**).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

A nota da Prova Escrita será expressa numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com uma casa decimal. O candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) nesta prova será automaticamente eliminado do processo de seleção.

Para a realização da Prova Escrita, o candidato lerá as questões no caderno de questões e marcará as respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma opção marcada (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

**3.1.2.** Durante a realização da Prova Escrita não será permitida nenhuma espécie de comunicação entre o(a)s candidato(a)s, nem a utilização de códigos, celulares, manuais, cadernos ou quaisquer anotações.

### **3.2. Da prova de títulos**

**3.2.1.** A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será realizada apenas para os candidato(a)s classificados na Prova Escrita (item 3.1.1). A tabela de pontuação de cada candidato será avaliada conforme os critérios e pontuações estabelecidos no **anexo III** deste Edital. Depois de somadas as pontuações do(a)s candidato(a)s, será atribuída a nota 10,0 (dez) para o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação na Prova de Títulos e, para o(a)s demais candidato(a)s, serão atribuídas notas proporcionais à maior nota obtida, de acordo com a pontuação do(a)s candidato(a)s. Em seguida, será preparada uma lista dos candidatos em ordem decrescente das notas obtidas nessa Prova de Títulos.

**3.2.2.** Não serão pontuados os Títulos que não constem no **anexo III** deste edital.

**3.2.3.** O resultado da Prova de Títulos será divulgado junto com o resultado final do Processo de Seleção.

### **3.3. Da média final do candidato no processo de seleção**

**3.3.1.** A nota final do(a) candidato(a) corresponderá à soma das notas da Prova Escrita, que representará 50% da nota total e da Prova de Títulos, que representará 50% da nota total, com uma casa decimal.

**3.3.2.** O valor da média final obtida pelo(a) candidato(a) será utilizado para elaboração da lista de candidatos aprovados, ordenada por ordem decrescente do valor obtido na média final.

**3.3.3.** Em caso de empate na média final, o critério de desempate será a maior nota na prova escrita.

**3.4.** A divulgação da Lista Provisória com os nomes dos candidatos aprovados e classificados e os respectivos candidatos suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da média final obtida no processo de seleção, será publicada até o dia **07/05/2018** no sítio do PROPPG e da PROPPG/UFERSA na internet.

## **4. Do local, dia e horário da prova.**

**4.1.** A Prova Escrita será realizada no dia **04/05/2018, das 8 as 10 horas**, somente na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Prédio do Programa de Pós-Graduação em Fitotecnia, Campus Leste, Mossoró - RN;

**4.2.** O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local (item 4.1) designado para a Prova Escrita com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

- a) Original de um documento oficial de identidade e que contenha a foto do(a) candidato(a);
- b) Caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

## 5. DOS RECURSOS

**5.1.** Após a divulgação dos resultados (item 3.4 deste edital), será facultado ao (à) candidato(a) contestá-lo, por meio de ofício dirigido ao PPGF, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados. O documento deverá ser entregue pessoalmente pelo(a) candidato(a) na secretaria do PPGF ou enviado por e-mail ([pgfitotecnica@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnica@ufersa.edu.br)) assinado e autenticado. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 03 (três) dias úteis e respondidos aos candidatos, individualmente.

**5.2.** Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos aprovados e classificados ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser homologada pelo Colegiado do PPGF e depois publicada no sítio da PROPPG/UFERSA na internet, caracterizando o término do processo de seleção.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**6.1.** O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula entre os dias 09 e 11/05/2018.

**6.3.** A aprovação e classificação do(a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGF não garante bolsa de estudo para nenhum(a) candidato(a) classificado(a). Porém, se no decorrer do Curso surgirem bolsas de estudo, as mesmas serão distribuídas aos alunos REGULARMENTE MATRICULADOS (apresentação de Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso, emitido pelo Registro Escolar ou Órgão Equivalente da Instituição).

**6.4.** Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Mossoró (RN), 23 de abril de 2018.

Prof. Dr. Jean Berg Alves da Silva  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFERSA

Prof. Dr. Aurélio Paes Barros Junior  
Prof. Dr. Daniel Valadão Silva  
Tatiane Severo Silva (Representante discente)  
**Comissão de Seleção**

Prof. Dr. Daniel Valadão Silva  
Coordenador do PPGF/UFERSA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

---

**CONTATOS COM A COORDENAÇÃO DO PPGF:**

Fone: (84) 3317-8302 Ramal 1309

E-mail: [pgfitotecnica@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnica@ufersa.edu.br), [daniel.valadao@ufersa.edu.br](mailto:daniel.valadao@ufersa.edu.br),  
[danielvaladaos@yahoo.com.br](mailto:danielvaladaos@yahoo.com.br)

**CONTATOS COM A SECRETARIA DO PPGF:**

Fone: (84) 3317-8302

E-mail: [pgfitotecnica@ufersa.edu.br](mailto:pgfitotecnica@ufersa.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO I**

**NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS NO PPGF PARA 2016-1, DE ACORDO COM O NÍVEL DE ENSINO (MESTRADO E DOUTORADO) E COM A SUBLINHA DE PESQUISA - EDITAL PROPPG 07/2018-**

Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	Nº de vagas disponíveis <sup>(1)</sup>		Candidatos (as) que serão classificados (as) <sup>(2)</sup>	
		Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Melhoramento Genético e Tecnologia de Sementes e Pós-Colheita	Biotechnology Vegetal	3	0	12	0
<b>Servidores da UFERSA</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>
<b>Total</b>		<b>4</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>0</b>

<sup>(1)</sup>Os candidatos aprovados e classificados neste processo de seleção serão matriculados no primeiro semestre do ano de 2017, respeitando o número de vagas disponíveis em cada sublinha de pesquisa.

<sup>(2)</sup> Outros candidatos da suplência poderão ser chamados de acordo com a disponibilidade de bolsas e de orientador, seguindo a ordem de classificação por sublinha de pesquisa ou até a publicação de um novo edital, se for o caso.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO II**

**TEMAS A SEREM ABORDADOS NA PROVA ESCRITA E SUGESTÃO  
DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – EDITAL PROPPG 07/2018**

**TEMAS DA PROVA ESCRITA (*Primeira parte*)**

Conhecimentos gerais de Estatística e Fisiologia Vegetal.

**SUGESTÕES DE REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

PIMENTEL GOMES, F. **Curso de estatística experimental**. 14.ed. Piracicaba: Degaspari, 2000. 477p.

ZIMMERMANN, F. J. P. **Estatística aplicada à pesquisa agrícola**. 1. ed. Santo Antônio de Goiás: Embrapa Arroz e Feijão, 2004. 402p.

MARENCO, R. A.; LOPES, N. F. **Fisiologia vegetal: fotossíntese, respiração, relações hídricas e nutrição mineral**. Viçosa: Editora UFV, 2005. 451p.

TAIZ, L.; ZEIGER, E. **Fisiologia vegetal**. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2009. 819p.

**TEMAS DA PROVA ESCRITA (*Segunda parte*)**

Conhecimentos específicos de acordo com a sublinha de pesquisa.

Sugestões de referências bibliográficas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

LINHA DE PESQUISA	SUBLINHA DE PESQUISA	SUGESTÕES DE CONTEÚDO E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
<b>Melhoramento Genético e Tecnologia de Sementes e Pós-Colheita</b>	Biotecnologia Vegetal	<ul style="list-style-type: none"><li>- Técnicas de Biologia Molecular (Southern Blot, Eletroforese)</li><li>- Ácidos nucléicos</li><li>- Replicação, transcrição e tradução genética</li><li>- Marcadores moleculares de DNA e enzimas</li><li>- Técnicas de análises proteômicas</li><li>- Sequenciamento de DNA</li><li>- Pirosequenciamento de DNA</li><li>- PCR</li><li>- PCR em tempo real</li><li>- Análise da diversidade genética de plantas e microorganismos</li><li>- Mapeamento genético</li><li>- Análise de QTLs</li></ul> <p>BORÉM, A ., SANTOS, F. R. <b>Biotecnologia simplificada</b>. Viçosa: Editora UFV. 1ª. edição. 300p, 2002.</p> <p>CARVALHO, M. C. C.G; SILVA, D.C.G. Sequenciamento de DNA de nova geração e suas aplicações na genômica de plantas. <i>Ciência rural</i>. V. 40, Nº 3, p. 735-744. 2010</p> <p>FERREIRA, M.E.; GRAHAPAGLIA, D. <b>Introdução ao uso de marcadores moleculares em análise genética</b>. Editora Embrapa, 3ª Edição, 2001.</p> <p>HEID. C.A., S., J., LIVAK, K.J., WILLIAMS, P.M. Real time quantitative PCR. <i>Genome Research</i> 6, 986-994. 1996</p> <p>LEWIS, J. <b>Biologia molecular</b>. 5ª Edição. 2010.</p>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

**ANEXO III**

**TABELA PARA PONTUAÇÃO DOS CANDIDATOS NA PROVA DE TÍTULOS DO  
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSAREM NO PPGF EM 2018.1  
- EDITAL PROPPG 07/2018 -**

**Obs.** Candidatos que não colocarem o número da página onde esta o comprovante no currículo (paginado) e sua pontuação na Tabela serão excluídos do processo seletivo.

Candidato: \_\_\_\_\_

Sublinha de pesquisa para a qual está concorrendo: \_\_\_\_\_

Pontuação total:

Pontuação (**Calculada pelo Candidato**) \_\_\_\_\_ Pontuação (**Calculada pela Comissão**) \_\_\_\_\_

Item Avaliado	Pontos	Comprovante	Número do comprovante no currículo	Pontuação (Calculada pelo Candidato)	Pontuação (Calculada pela Comissão)
<b>1. Título de Graduação</b> (SOMENTE PARA MESTRADO)					
Graduação na área do PPGF	20,0	Diploma (ou Certificado de conclusão) (cópia)			
<b>2. Histórico Escolar</b> (SOMENTE PARA MESTRADO)					
Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 8,0	20,0	Histórico Escolar (cópia)			
Desempenho acadêmico na Graduação = ou > a 7,0 e < 8,0	12,0	Histórico Escolar (cópia)			
Desempenho acadêmico na Graduação < 7,0	0,0				
<b>3. Atuação na iniciação científica</b>					
Na área do PPGF (por semestre)	3,0	Declaração (Pró-reitoria ou equivalente)			
<b>4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>					
<b>4.1. Artigos Científicos (Máximo de 8 artigos).</b> Os artigos aceitos* ou publicados serão classificados de acordo com o Qualis da Capes 2013-2016, na área de Ciências Agrárias I)					
Artigo científico em periódico A1	30,0	Artigos publicados devem ser comprovados com a cópia da primeira página.			
Artigo científico em periódico A2	25,0				
Artigo científico em periódico B1	20,0				



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: [proppg@ufersa.edu.br](mailto:proppg@ufersa.edu.br)

		* Artigo aceitos devem ser comprovados com documento emitido e assinado pelo editor da revista e que contenha o nome dos autores.			
Artigo científico em periódico B2	8,0				
Artigo científico em periódico B3 (Máximo de 2 artigos)	6,0				
Artigo científico em periódico B4 (Máximo de 2 artigos)	2,0				
Artigo científico em periódico B5 (Máximo de 2 artigos)	1,0				
<b>4.2. Trabalhos publicados em anais de eventos (máximo 6,0 pontos)</b>					
Publicação de resumo em evento científico	1,0	Cópia (primeira página do resumo com a logomarca do congresso)			

**OBS.: 1) Candidatos que não colocarem o número da página onde está o comprovante no currículo (paginado) e sua pontuação na Tabela (ANEXO III) serão excluídos do processo seletivo.**

**DECLARAÇÃO DO CANDIDATO**

Declaro que *coloquei (manualmente) número em todas as páginas do meu currículo e também fiz o cálculo de pontuação do meu currículo que está expresso na TABELA DE PONTUAÇÃO, 5º coluna (ANEXO III)*

\_\_\_\_\_  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato